



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REGIMENTO Nº 5/2023 - RTR-DCDL/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



REGULAMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS DOS VIII JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO 2023

TÍTULO I DAS COMPETIÇÕES DE ATLETISMO

Art. 1º A competição de atletismo dos JIFMT será regida de acordo com as regras oficiais da **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF)**, salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 2º Cada delegação poderá inscrever até **02 (dois)** alunos por prova e **01 (uma)** equipe em cada revezamento.

Art. 3º O limite de provas para os competidores é de **03 (três)** provas individuais e **02 (duas)** provas de revezamentos.

Art. 4º Os atletas das provas de pista adentrarão **15 (quinze)** minutos antes do seu início e os das provas de campo **30 (trinta)** minutos antes do seu início.

Art. 5º Será permitida alteração ou substituição dos atletas, verificado pelo coordenador da modalidade, desde que o atleta esteja inscrito no sistema na modalidade de atletismo.

Art. 6º A classificação na modalidade atletismo será do 1º ao 5º lugar em todas as provas.

Parágrafo único. Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por recordes superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde conforme a tabela:

POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 (treze) pontos
2º Lugar	08 (oito) pontos
3º Lugar	06 (seis) pontos
4º Lugar	05 (cinco) pontos

5º Lugar	04 (quatro) pontos
----------	--------------------

Art. 7º O JIFMT não verificará o Campus campeão geral nesta modalidade.

Art. 8º Serão considerados campeões apenas os vencedores individuais e coletivos de quaisquer equipes.

Art. 9º Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar.

Parágrafo único. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 10. A competição de atletismo será composta pelas seguintes provas:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000m rasos	5000m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso de peso	Arremesso de peso
Lançamento de disco	Lançamento de disco
Lançamento de dardo	Lançamento de dardo
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x100m rasos
Revezamento 4x400m rasos	Revezamento 4x400m rasos

Parágrafo único. Em caso de pistas com menos de oito raias, a complementação para critérios de classificação, serão considerados os tempos das semifinais.

Art. 11. A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida em reunião técnica antes da prova.

Parágrafo único. Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt):

--	--	--

IMPLEMENTO	MASCULINO	FEMININO
Peso	6,0 kg	4,0 kg
Disco	1,750 kg	1,0 kg
Dardo	800 gr.	600 gr.

Art. 12. As provas de atletismo serão realizadas em três etapas conforme o seguinte cronograma:

PRIMEIRA ETAPA		
	PROVA	NAIPE
01	Salto triplo	Feminino
02	Lançamento de Dardo	Masculino
03	100m rasos	Feminino
04	100m rasos	Masculino
05	800m rasos	Feminino
06	800m rasos	Masculino
07	100m rasos	Feminino
08	Salto triplo	Masculino
09	Arremesso de Peso	Feminino
10	Revezamento 4x400m rasos	Feminino
11	Revezamento 4x400m rasos	Masculino

SEGUNDA ETAPA		
	PROVA	NAIPE
01	Salto a distância	Masculino
02	Lançamento de Disco	Feminino
03	400m rasos	Feminino
04	400m rasos	Masculino

05	Salto a distância	Feminino
06	Lançamento de Disco	Masculino
07	100m rasos	Masculino
08	5000m rasos	Feminino
09	5000m rasos	Masculino
10	Revezamento 4x100m rasos	Masculino

TERCEIRA ETAPA		
	PROVA	NAIPE
01	1500m rasos	Feminino
02	Salto em altura	Feminino
03	Arremesso de peso	Masculino
04	1500m rasos	Masculino
05	200m rasos	Feminino
06	200m rasos	Masculino
07	Salto em altura	Masculino
08	Lançamento de Dardo	Feminino
09	200m rasos	Feminino
10	200m rasos	Masculino
11	Revezamento 4x100m rasos	Feminino

Art. 13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade, podendo contar com a comissão de desportos.

TÍTULO II DA COMPETIÇÃO DO BASQUETEBOL

Art. 14. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Basquete (FIBA), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Parágrafo único. Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 03 (três) pontos, fica estabelecido, caso as quadras em uso não tenham sido atualizadas/demarcadas, permanece a regra antiga, demais regras oficiais e as estabelecidas por este regulamento.

Art. 15. Cada delegação deverá inscrever seus atletas, comissão técnica e membros, conforme o estabelecido no Regulamento Geral e por este Regulamento específico.

§1º O número máximo de membros aptos a jogar na equipe não pode ultrapassar o número de **10 (dez)**.

§2º A equipe poderá inscrever 01 (um) técnico por equipe e se desejar 01 (um) assistente técnico.

§3º O banco poderá ser composto por no máximo 05 (cinco) acompanhantes com responsabilidades especiais como: dirigente, médico, fisioterapeuta, estatístico, intérprete, etc.

Art. 16. O uniforme dos membros da equipe será:

I - Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás;

II - Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas;

III - Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas;

IV - As equipes deverão utilizar números de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove);

V - Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número;

VI - Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números;

VII - Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes;

VIII - A primeira equipe citada na tabela de chaveamento terá prioridade da cor, mas, se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 17. O técnico da equipe deverá fornecer ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico com pelo menos **30 (trinta)** minutos de antecedência da partida marcada começar.

Parágrafo único. Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico não puder continuar.

Art. 18. Todos os membros da equipe, que tiverem seus nomes inscritos na súmula, podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

Art. 19. Uma partida consistirá de **04 (quatro)** períodos de **10 (dez) minutos**.

§1º Os **03 (três)** primeiros quartos terão os tempos corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo.

§2º Os últimos **02 (dois)** minutos do quarto tempo serão cronometrados.

§3º Haverá intervalos de **02 (dois)** minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo), entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo) e antes de cada período extra.

§4º Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de **05 (cinco)** minutos.

§5º Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de **05 (cinco)** minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.

Art. 20. Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

I - **Vitória** - 03 pontos;

II - **Derrota** - 01 ponto.

§1º No caso de **W x O**, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero).

§2º A equipe desistente, no **W x O**, receberá 00 (zero) pontos na classificação.

Art. 21. Serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I - Confronto direto;
- II - Número de vitórias;
- III - Maior saldo de pontos;
- IV - Maior número de pontos conquistados (cestas pró);
- V - Ponto average;
- VI - Sorteio.

Parágrafo único. Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Art. 22. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade, podendo contar com a comissão de desportos.

TÍTULO III DA COMPETIÇÃO DE FUTSAL

Art. 23. A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 24. O tempo do jogo para o masculino e para o feminino será de **02 (dois)** tempos de **20 (vinte)** minutos corridos, sendo estabelecido o intervalo de **05 (cinco)** minutos para ambos.

Art. 25. No caso de duas equipes terminarem uma chave igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I - Confronto direto;
- II - Maior número de vitórias;
- III - Maior saldo de gols;
- IV - Maior número de gols marcados;
- V - Menor número de gols sofridos;
- VI - Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII - Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII - Sorteio.

Parágrafo único. Em grupos com o maior número de equipes, elimina-se os pontos em resultados obtidos com último colocado do grupo.

Art. 26. No caso de 03 (três) ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. anterior, excluindo-se o item I.

Art. 27. Os vencedores das partidas semifinais e finais que terminarem empatadas, serão conhecidos pela prorrogação de **02 (dois)** tempos de **05 (cinco)** minutos, que será iniciada após 5 minutos do término da partida.

§1º Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 (três) pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes.

§2º Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 (um) pênalti e, dessa feita, de 01 (um) em 01 (um), até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 28. A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I - **Vitória** – 03 pontos;

II - **Empate** – 01 ponto;

III - **Derrota** – 00 ponto.

Parágrafo único. No caso de W x O, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 29. O aluno-atleta que, durante os jogos, receber 01 (um) cartão vermelho ou 02 (dois) cartões amarelos estará automaticamente suspenso por 01 (um) jogo.

§1º O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º Os cartões vermelhos, para efeito suspensivo, serão observados em todas as fases, porém os cartões amarelos não são acumulativos de uma fase para outra.

Art. 30. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade, podendo contar com a comissão de desportos.

TÍTULO IV DA COMPETIÇÃO DE FUTEBOL

Art. 31. A competição de futebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 32. Os tempos dos jogos serão de **70 (setenta)** minutos, divididos em **02 (dois)** tempos de **35 (trinta e cinco)** minutos, com **10 (dez)** minutos de intervalo.

Parágrafo único. Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

Art. 33. A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I - **Vitória** - 03 pontos;

II - **Empate** - 01 ponto;

III - **Derrota** - 00 ponto

Parágrafo único. No caso de W x O, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 34. No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I - Confronto direto;

II - Maior número de vitórias;

III - Maior saldo de gols;

VI - Maior número de gols marcados;

V - Menor número de gols sofridos;

VI - Menor número de Cartões Vermelhos;

VII - Menor número de Cartões Amarelos;

VIII - Sorteio.

Art. 35. No caso de 03 (três) ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do Art. anterior, excluindo-se o item I.

Art. 36. Os vencedores das partidas semifinais e finais, que terminarem empatadas, serão conhecidos através de uma prorrogação de 20 (vinte) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, que será iniciada após 5 (cinco) minutos do término da partida.

§1º Persistindo o empate, o vencedor será conhecido por meio da cobrança de uma série de 05 (cinco) tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes.

§2º Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 01 (um) em 01 (um), até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

Art. 37. Serão permitidas até 05 (cinco) substituições em cada partida.

Art. 38. O aluno-atleta que, durante os jogos, receber 01 (um) cartão vermelho ou 02 (dois) cartões amarelos estará automaticamente suspenso por um jogo.

§1º O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática.

§2º Os cartões vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases, porém os cartões amarelos não são acumulativos de uma fase para outra.

Art. 39. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade, podendo contar com a comissão de desportos.

TÍTULO V DA COMPETIÇÃO DE HANDEBOL

Art. 40. A competição de handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 41. O tempo de jogo será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, parando nos tempos técnicos, e com intervalo de 05 (cinco) minutos para ambos os naipes.

§1º Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo.

§2º A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros como desempate para conhecer o vencedor.

§3º Cada equipe nomeia 5 jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores da outra equipe até que se conheçam os vencedores.

§4º Persistindo o empate, novos cobradores serão nomeados sendo feitas cobranças alternadas, até que se conheça o vencedor.

Art. 42. A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I - **Vitória** - 03 pontos;

II - **Empate** - 01 ponto;

III - **Derrota** - 00 ponto.

Parágrafo único. No caso de W x O, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 43. No caso de duas equipes terminarem uma fase empatadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I - Confronto direto;

II - Maior número de vitórias;

III - Melhor saldo de gols na fase;

IV - Menor número de gols sofridos em toda a fase;

V - Maior número de gols marcados em toda a fase;

VI - Menor número de Cartões Vermelhos;

VII - Menor número de exclusões 02 (dois) minutos;

VIII - Menor número de Cartões Amarelos;

IX - Sorteio.

Art. 44. No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase empatada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os mesmos do artigo anterior para as equipes empatadas, excluindo-se o item I.

Art. 45. O atleta que for punido com Cartão Vermelho de forma direta, sem ter sofrido 03 (três) exclusões por 02 (dois) minutos, e que tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo, ficará suspenso por 01 (um) jogo.

Art. 46. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade, podendo contar com a comissão de desportos.

TÍTULO VI DA COMPETIÇÃO DE JUDÔ

Art. 47. A Competição de Judô será realizada de acordo com as regras oficiais da International Judô Federation (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), por meio do Regulamento Nacional de Eventos da Confederação Brasileira de Judô (RNE – CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 48. A disputa será realizada no formato individual e por equipes.

I - **Individual:** 09 (nove) categorias de peso e Absoluto;

II - **Equipes** por Campus.

Art. 49. A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:

I - **Feminino:** azul;

II - **Masculino:** amarela

Parágrafo único. É obrigatória a apresentação de certificado de graduação ou documento similar na pesagem, expedido pela Federação da modalidade ou pelo professor (Sensei) do atleta ou Liga específica de cada atleta participante, no local da prova, para o coordenador da modalidade e arbitragem.

Art. 50. Todos os Campi do IFMT poderão inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o regulamento geral.

Art. 51. O aluno-atleta deverá apresentar, antes de cada confronto, a sua credencial.

§1º Sem a apresentação da credencial, o aluno-atleta estará impossibilitado de participar do confronto.

§2º Todos os estudantes/atletas menores de idade deverão apresentar autorização assinada pelo responsável ao coordenador da modalidade, concordando com sua participação na disputa.

Art. 52. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO; além de outros assuntos correlatos.

Art. 53. Para os **torneios individuais** serão adotados os seguintes procedimentos:

I - Todos os campi poderão inscrever no máximo **18 (dezoito)** alunos-atletas nos **torneios individuais**, sendo 09 (nove) no masculino e 09 (nove) no feminino.

II - Cada IF poderá inscrever até o número máximo de 02 (dois) alunos-atletas por categoria de peso, em cada classe (masculino e feminino), desde que não ultrapasse o quantitativo previsto de 09 (nove) no masculino e 09 (nove) no feminino.

III - Na Categoria Absoluta (masculino e feminino) poderão participar 02 (dois) alunos-atletas inscritos nas Categorias de Peso.

IV - O aluno-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluta e igualmente no torneio por equipes.

V - Cada aluno-atleta somente poderá estar inscrito em **01 (uma)** Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.

VI - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

VII - O aluno-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na

Categoria Absoluto.

VIII - A confirmação da inscrição do aluno-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

IX - As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super-ligeiro	Menos de 40kg	Menos de 50kg
Ligeiro	+ de 40kg até 44kg	+ de 50kg até 55kg
Meio-leve	+ de 44kg até 48kg	+ de 55kg até 60kg
Leve	+ de 48kg até 52kg	+ de 60kg até 66kg
Meio-médio	+ de 52kg até 57kg	+ de 66kg até 73kg
Médio	+ de 57kg até 63kg	+ de 73kg até 81kg
Meio-pesado	+ de 63kg até 70kg	+ de 81kg até 90kg
Pesado	+ de 70kg até 78kg	+ de 90kg até 100kg
Super-pesado	+ de 78kg	+ de 100kg

Art. 54. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o aluno-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida, conforme o regulamento geral e específico.

Art. 55. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de **02 (duas)** comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverão ser compostas de, no mínimo, **03 (três)** membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

§1º Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados **03 (três)** técnicos para o masculino e **03 (três)** técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

§2º Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da Comissão de desporto local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

Art. 56. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

I - O aluno-atleta deverá apresentar a sua credencial dos jogos e documento oficial com foto para subir na balança, seja na pesagem extra oficial ou oficial;

II - Caso na pesagem extraoficial, o aluno-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;

III - O aluno-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;

IV - O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

V - Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer na pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

VI - Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem

devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

Art. 57. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

I - Nos confrontos com 02 (dois) participantes será melhor de 03 (três) confrontos;

II - Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes será rodízio.

III - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes será a repescagem olímpica.

Art. 58. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela comissão técnica responsável pela competição.

§1º Após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

§2º Quando, em uma determinada categoria de peso, houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

Art. 59. Para o **torneio por equipes**, os seguintes critérios serão obedecidos:

I - A equipe será composta de no mínimo **03 (três)** e no máximo de **07 (sete)** alunos-atletas do mesmo campus, que **obrigatoriamente** tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual.

II - A escalação dos atletas deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a. **1º COMBATE** – atletas das categorias super ligeiros, ligeiro e meio leve.
- b. **2º COMBATE** – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.
- c. **3º COMBATE** – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- d. **4º COMBATE** – atletas das categorias leves, meio médio e médio.
- e. **5º COMBATE** – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

Art. 60. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

Art. 61. Na inscrição para os confrontos, a equipe deverá ter no mínimo **03 (três)** e no máximo **05 (cinco)** alunos-atletas titulares e até 02 (dois) alunos-atletas reservas.

§1º Após cada confronto, poderão ser feitas substituições entre os alunos-atletas inscritos.

§2º Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

Art. 62. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô.

Parágrafo único. Serão observados os pesos nos quais os alunos-atletas participaram na Competição Individual.

Art. 63. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.

Art. 64. No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

I - Vitória por **IPPON** ou equivalente 10 (dez) pontos;

II - Vitória por **WAZA-ARI** ou equivalente 07 (sete) pontos;

Art. 65. De acordo com o regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado será aplicado o Golden Score para apurar o vencedor.

Art. 66. Caso haja empate entre as equipes, será realizado um combate extra através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

Art. 67. O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros.

§1º Caso necessário, será adotado o sistema de Golden Score sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§2º No caso de osakomi (imobilização), o atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

Art. 68. O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:

I - Nos confrontos com 02 (dois) participantes será melhor de 03 (três) confrontos;

II - Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes será rodízio;

III - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes será repescagem olímpica.

Art. 69. Os alunos-atletas e as equipes vencedoras da repescagem serão considerados terceiros colocados.

Art. 70. Será facultado aos alunos-atletas se apresentarem uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco na medida do possível.

Art. 71. A pesagem será conforme o programa de competição.

Parágrafo único. Durante a pesagem, só poderão permanecer no local específico os alunos-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada um dos técnicos.

Art. 72. A pontuação e premiação seguirão os seguintes critérios:

I - Serão premiados os atletas classificados nas 3 (três) primeiras colocações de cada categoria de peso e absoluto por classe.

II - Serão premiados os atletas e técnicos das equipes classificadas nas 3 (três) primeiras colocações no torneio por equipes, por classes.

III - Para premiação e definição da Classificação Geral dos campi no Torneio de Judô do JIF (Nacional e/ou Regional), serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Será realizada a Classificação Geral por campus do Judô Masculino e a Classificação Geral por campus do Judô Feminino.
- b. Para a definição da Classificação Geral por campus do Judô Masculino e Feminino, serão somadas as pontuações obtidas no torneio individual (categorias de peso e absoluto) e no torneio por equipes.
- c. Não haverá aferimento de pontuação para a modalidade judô para verificação de equipe campeã.
- d. Não haverá aferimento de pontuação do torneio Absoluto e do Torneio por Equipes.

Art. 73. Os casos omissos serão deliberados pelo coordenador da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto.

TÍTULO VII DA COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO

Art. 74. A competição de **natação** será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 75. Os campi poderão inscrever até **02 (dois)** alunos por prova, e uma equipe em cada revezamento, podendo o mesmo atleta, participar de até **03 (três)** provas individuais e **02 (duas)** provas de revezamento.

§1º Cada delegação não poderá ter mais que **02 (dois)** atletas por prova.

§2º A ordem dos revezamentos será entregue à equipe de arbitragem no início da etapa de cada um.

§3º A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos na primeira etapa.

Art. 76. A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos alunos-atletas, em hora a ser determinada na reunião técnica da modalidade.

Art. 77. O mapa de prova para o efeito de balizamento dos alunos-atletas será por tempo.

§1º A ficha será disponibilizada pelo responsável pela modalidade.

§2º A ficha de inscrição deve ser entregue no credenciamento.

Art. 78. Não haverá pontuação para aferir equipe campeã.

Art. 79. As provas serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

PRIMEIRA ETAPA		
PROVA		NAIPE
01	50m livre	Feminino
02	50m livre	Masculino
03	100m Borboleta	Feminino
04	100m Costas	Masculino
05	50m Peito	Feminino
06	50m Peito	Masculino
07	200m Livre	Feminino
08	200m Livre	Masculino
SEGUNDA ETAPA		
PROVA		NAIPE
01	100m Peito	Feminino
02	100m Peito	Masculino
03	50m Costas	Feminino
04	50m costas	Masculino
05	100m Medley	Feminino
06	100m Medley	Masculino
07	4x50m Livre	Feminino
08	4x50m Livre	Masculino
TERCEIRA ETAPA		
PROVA		NAIPE
01	100m Costas	Feminino
02	100m Costas	Masculino

03	50m Borboleta	Feminino
04	50m Borboleta	Masculino
05	100m Livre	Feminino
06	100m Livre	Masculino
07	4 x 50m Medley	Feminino
08	4 x 50m Medley	Masculino

Art. 80. A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição, a critério da comissão de cerimonial e premiação.

Art. 81. Para fins de registro de reclamação, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Art. 82. Será obrigatória a presença dos professores na reunião de avaliação do regulamento específico e da competição.

Parágrafo único. A reunião acontecerá antes do horário da prova, conforme convite do coordenador da modalidade.

Art. 83. Os casos omissos serão deliberados pelo coordenador da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto

TÍTULO VIII DA COMPETIÇÃO DE TÊNIS DE MESA

Art. 84. Durante os jogos, serão obedecidas as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 85. As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos em todas as fases da competição, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 86. Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 (dez) minutos do horário do seu jogo e deverá:

I - Estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta);

II - Trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas).

Parágrafo único. Não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 87. Esta modalidade é aberta para alunos-atletas inscritos nos naipes masculino e feminino.

§1º A competição ocorrerá em 02 (duas) categorias: individual e dupla;

§2º As categorias acontecerão de maneira isolada, ou seja, sem considerar a somatória de pontos ao final das duas competições.

Art. 88. Cada campus poderá inscrever até **06 (seis)** alunos, sendo até **03 (três)** no masculino e até **03 (três)** no feminino, seguindo:

I - Competição individual: até 03 (três) inscritos;

II - Competição por dupla: 01 (uma) dupla.

Parágrafo único. Todos os atletas inscritos na modalidade de tênis de mesa poderão participar da competição

individual.

Art. 89. Em todas as competições (individual e duplas), deverão ocorrer uma primeira fase de jogos classificatórios dentro dos grupos (rodízio simples) e uma segunda fase de caráter eliminatório (cruzamento olímpico) para a verificação das classificações finais dos referidos torneios.

Parágrafo único. Em caso de coincidência de horário de jogos de 01 (um) aluno/atleta, terá preferência a competição por duplas, sendo remanejada sua partida da competição individual.

Art. 90. Para fins de classificação será contabilizado 01 (um) ponto para vitória e 0 (zero) ponto para a derrota.

Parágrafo único. No caso de W X O, para o participante vencedor será marcado 3 sets a zero e pontuação (11X0, 11X0 e 11X0).

Art. 91. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

I - Confronto direto;

II - Sets average;

III - Pontos average;

IV - Sorteio.

Art. 92. Os casos omissos serão deliberados pelo coordenador da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto

TÍTULO IX DA COMPETIÇÃO DE VOLEIBOL

Art. 93. A competição de voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 94. Os jogos serão realizados em melhor de **02 (dois) sets** de 25 (vinte e cinco) pontos **vencedores** na fase classificatória.

Art. 95. Nas fases semifinal e final, os jogos serão realizados em melhor de **03 (três) sets** de 25 (vinte e cinco) pontos **vencedores**.

Art. 96. Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - **Vitória** – 03 (três) pontos;

II - **Derrota** – 01 (um) ponto;

III - **W X O** – 00 (zero) ponto.

Parágrafo único. A equipe que levar o **W X O**, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art. 97. Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

I - Confronto direto (entre duas equipes);

II - Número de Vitórias;

III - Sets average;

IV - Pontos average;

V - Sorteio.

Art. 98. Nos uniformes, será obrigatória a **numeração** na frente e costas das camisas e a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa.

Parágrafo único. Os técnicos, para exercerem a sua função, deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra (Calça ou bermuda, Camisa ou camiseta de manga curta e Calçado Fechado).

Art. 99. Os casos omissos serão deliberados pelo coordenador da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto.

TÍTULO X DA COMPETIÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA

Art. 100. A competição de vôlei de praia será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 101. Cada campus poderá participar com 01 (uma) Dupla Masculina e 01 (uma) Dupla Feminina.

Art. 102. Cada Dupla é composta por dois jogadores que devem estar sempre em jogo.

Art. 103. Após a confirmação das duplas só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no Regulamento Geral.

Art. 104. Os jogos serão realizados em 02 (dois) sets **vencedores** de 21 (vinte e um) pontos.

Parágrafo único. Se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 (quinze) pontos.

Art. 105. Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - **Vitória** – 03 (três) pontos;

II - **Derrota** – 01 (um) ponto;

III - **W X O** – 00 (zero) ponto.

Parágrafo único. No caso do **W x O**, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 2 sets a zero e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 106. Os critérios de desempate adotados para a classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

I - Confronto direto (entre duas equipes);

II - Número de Vitórias;

III - Sets average;

IV - Pontos average;

V - Sorteio.

Art. 107. Os **uniformes** tanto para o masculino, como para o feminino serão:

I - Camisa, Camiseta e/ou Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (preferencialmente 1 e 2);

II - Bermuda, Calção, Short e/ou Sunquíni da mesma cor

III - Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade.

§1º Os uniformes descritos nos incisos II e III poderão ter propaganda impressa, exceto com propaganda política, alusão à bebida alcoólica e ao cigarro.

§2º Os técnicos, para exercerem a sua função, deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra. (Calça ou bermuda, camisa, tênis e meia).

Art. 108. Durante o **rally**, torcida e treinadores não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art. 109. O sistema de disputa será de acordo com o regulamento geral da competição.

Art. 110. Os casos omissos serão deliberados pelo coordenador da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto.

TÍTULO XI DA COMPETIÇÃO DE XADREZ

Art. 111. A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Parágrafo único. É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação destas durante a competição.

Art. 112. A competição será realizada em dois torneios:

I - Por equipes com 04 (quatro) tabuleiros para cada equipe;

II - Individual.

§1º Cada campus poderá inscrever até no máximo 04 (quatro) alunos-atletas.

§2º Cada equipe, nos naipes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 02 (dois) e no máximo, 04 (quatro) alunos-atletas.

§3º As equipes que inscreverem menos de 04 (quatro) atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no parágrafo anterior, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver atleta (s) por **WxO**.

Art. 113. O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. (Calça, Camisa Institucional com Manga e Sapato Fechado).

Art. 114. Todo atleta ou Técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar à coordenação da modalidade o documento oficial de identificação com foto.

Art. 115. O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (todos contra todos).

Parágrafo único. Caso o número de equipes inscritas for superior a 07 (sete), a competição será pelo sistema suíço em 06 (seis) rodadas de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador, com utilização do programa de emparelamento Swiss-Perfect ou o Swiss Manager.

Art. 116. O torneio individual será disputado pelo sistema suíço, em 06 (seis) rodadas, com a utilização do programa de emparelamento Swiss-Perfect ou o Swiss Manager.

§1º Para as competições, a arbitragem poderá tolerar atrasos com o prazo de não superior a 15 (quinze) minutos com o relógio acionado.

§2º No torneio individual, será aplicada a restrição de emparelamento entre competidores da mesma equipe.

Art. 117. A contagem dos pontos será feita:

I - No torneio por equipes, a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

- a. Vitória no match: 2,0 pontos;
- b. Empate no match: 1,0 ponto;
- c. Derrota no match: 0 ponto.

II - No torneio individual, a pontuação será o oficial da FIDE:

- a. Vitória: 1,0 ponto;
- b. Empate: 0,5 ponto;
- c. Derrota: 0 ponto.

Art. 118. Para a apuração dos vencedores em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o atleta vencedor serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 119. Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - No torneio por equipes:

- a. Pontuação no match;
- b. Confronto direto;
- c. Sonneborn-Berger;
- d. Maior número de matchs de pretas (Most black).

II - No torneio individual:

- a. Confronto direto;
- b. Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- c. Milésimos (Bucholz) totais;
- d. Número de vitórias;
- e. Maior número de matchs de pretas (Mostblack).

Parágrafo único. Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 (cinco) minutos KO para cada jogador (Blitz).

Art. 120. Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 121. Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte)

Art. 122. É proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos.

Parágrafo único. O descumprimento da regra descrita no caput acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 123. A sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I - Planilha de anotação;

II - Sala equipada para a prática.

Parágrafo único. Cada enxadrista deverá trazer o seu material (Peças, Tabuleiro e Relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 124. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 125. A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização na reunião técnica da modalidade, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível a tirar dúvidas dos atletas e técnicos sobre as regras do Xadrez.

Art. 126. O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos desta modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 127. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

Pontes e Lacerda - MT, 03 de julho de 2023

Marcus Vinicius Taques Arruda
Pró-Reitor de Extensão
Portaria nº 790, de 07/04/2017

Vanderluce Moreira Machado
Diretora Geral do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Presidente da Comissão Local Organizadora
Portaria nº 48/2023 de 08/03/2023

Paulo Sérgio Sousa Costa
Chefe do Departamento de Cultura, Desporto e lazer

Portaria nº 446/2022 de 04/03/2022

Almir Gomes de Jesus
Vice-Presidente da Comissão Local Organizadora
Portaria nº 48/2023 de 08/03/2023

Aline Pereira Dutton
Presidente da Comissão de Desporto
Portaria nº 1182/2023 de 19/05/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Sergio Sousa Costa, CHEFE - CD0004 - RTR-DCDL, em 03/07/2023 17:31:42.
- Aline Pereira Dutton, COORDENADOR(A) - FUC0001 - PLC-CCIC, em 03/07/2023 17:35:06.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 03/07/2023 17:35:14.
- Almir Gomes de Jesus, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CER, em 03/07/2023 17:35:34.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 03/07/2023 18:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529441
Código de Autenticação: 853dedd543



REGIMENTO Nº 5/2023 - RTR-DCDL/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023